

Ano 2015, Edição n.º 3240 - Crato (CE), Quarta-feira 08 de Julho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3240 - Crato (CE), Quarta-feira 08 de Julho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ACEITE E PROSSEGUIMENTO – RDC N° 2015.03.18.2, com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO N° 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA . O Presidente da Comissão especial do RDC, comunica a aceitação ao Termo de Renúncia da Proposta de Preços referente ao lote 01 apresentado pela empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, que justificou a sua desistência. Ficando portanto isenta das sanções administrativas conforme subitem 16.1, alínea “d” do referido edital. Desde já, fica intimada a segunda colocada, a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA para negociação deste lote. A negociação acontecerá no dia 21 de julho de 2015 às 10:00 horas. Crato/CE, 08 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.06.24.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de julho de 2015 às 10:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, FERRAGENS E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 08 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.07.01.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de julho de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 08 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEMÚSICOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NABANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DO CRATO - CEARÁ.

PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OMUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal do corpo de músicos efetivos para a contratação por tempo determinado, para atuarem na BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, nas vagas ESPECÍFICAS para os naipes de: Sopro “Madeiras”, Clarinete; Sopro “Metais” Tuba e Trompete; e de Percussão: Percussão, para atuar no reforço das bancadas à qual pertencem os instrumentos à cima citados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretária Municipal de Cultura;

1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa formar cadastro de reserva, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível fundamental, médio e superior, pelo período de, no máximo 06 (meses) meses, podendo ser prorrogado por igual

período, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.032/2014;

1.3 As funções, carga horária e vencimento básico, são as descritas no Anexo I, deste Edital;

1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo V, deste Edital.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 09 e 10 de julho de 2015, das 08h00min às 11hrs30min e das 13hrs as 16h30min e 13 e 14 de julho, das 08h00min às 14hrs, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Centro Cultural da RFFSA, s/n, Bairro Centro, Crato-CE, CEP:63100-000.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.1.3 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

2.1.4. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

2.1.6. Ter idade mínima de 18 anos;

2.1.7. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo V, deste Edital;

2.1.8. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente.

3.1. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.1.2 a 2.1.8.

3.2. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

3.4. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

3.5. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

3.5.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo II, deste Edital;

3.5.2 Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.1.2 a 2.1.8., autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão do Processo de Seleção Pública.

3.6. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

3.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

4.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto no Anexo III, deste Edital;

4.1.1.1 Estarão aptos à 2ª etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da pontuação na análise da capacidade profissional;

4.1.2 SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa consistirá de Entrevista oral com os candidatos aptos na 1ª etapa, valendo nota máxima de 50 (cinquenta) pontos;

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

5.1. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III, deste Edital, devendo ter em anexo:

a) cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais;

b) comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

5.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

5.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou servidor público competente, com seus respectivos carimbos;

5.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

5.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

5.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

6. DA ENTREVISTA

6.1. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento técnico e específico da área de atuação;

b) Aspirações e motivação para a função em questão;

c) Determinação/Autoconfiança;

d) Solução de conflitos (Controle Emocional);

e) Identificação de pontos Fortes (competências);

f) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;

g) Planejamento/resultado;

h) Postura Profissional.

6.2. Não será permitido, durante a realização da entrevista, aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

6.2.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da entrevista, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao entrevistador, que determinará o seu recolhimento em envelopes fornecidos pela comissão organizadora, as quais deverão permanecer em poder da comissão durante todo o período de entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Centro Cultural da RFFSA, s/n, Bairro Centro, Crato-CE, nos dias, 22 a 24 de julho de 2015, conforme ordem de chegada e lista prévia de convocação para entrevista devidamente publicada no site da prefeitura e no diário oficial do Município de Crato-CE, conforme datas previstas no anexo VI, sendo o horário destinado de 08:00 às 11hrs30min e 13hrs às 16hrs30min, não sendo admitida entrevista para os candidatos que se apresentarem fora do horário indicado e em desrespeito a lista de convocação para entrevista.

7.2. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 28 de julho de 2015, conforme planilha de datas expostas no anexo VI do presente edital, e a relação será afixada na sede da Secretaria, da Prefeitura Municipal de Crato-CE, no diário oficial do município e no site oficial www.crato.ce.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, somando-se as duas etapas.

8.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista individual, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

8.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
- b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
- c) com maior número de pontos na avaliação curricular;
- d) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Centro Cultural da RFFSA, s/n, Bairro Centro, Crato-CE, conforme modelo contido no Anexo IV, deste Edital.

9.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

9.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

9.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

9.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Cultura convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

10.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata os itens 1.2, deste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

11.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

11.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função a qual foi aprovado;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, de comprovante de residência atualizado;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital, sendo distribuídas de acordo com as atividades desenvolvidas pela instituição.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Cultura, na Sede da Prefeitura Municipal de Crato-CE, no site oficial do município, www.crato.ce.gov.br e no diário oficial do município.

14.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

14.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Cultura, os documentos relacionados no subitem 11.1.2., deste Edital.

14.3. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital;
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do

presente Processo.

Crato-CE, 8de julho de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal de Crato-CE
 Rosiane Bezerra de Oliveira
 Secretária Municipal de Cultura.

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015– SMC
 1.1 QUADRO GERAL

Área de atuação Carga Horária
 Semanal
 Remuneração

R\$
 Músico Clarinetista
 40 Horas

788,00
 Músico Trompetista
 40 Horas 788,00
 Músico Tubista
 40 Horas 788,00
 Músico Percussionista
 40 Horas 788,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015 - SMC
 N.º INSCRIÇÃO _____
 FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
 3x4

NOME: _____

ENDEREÇO _____ (RUA, _____ N.º. _____ BAIRRO, _____ CIDADE)

RG N.º. _____ (UF) _____

CPF: _____

Telefones para contato: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()

Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame. _____

Crato-CE, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Via do Candidato(a)
 Nome do candidato: _____
 Função a que concorre: _____
 N.º folhas entregues: _____ N.º Inscrição: _____
 Crato-CE, de _____ de 2015.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento
 Secretaria Municipal De Cultura

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015 - SMC

• FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO
 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível exigido para a função. (10 pontos)

Nome da Instituição

7.3. 2. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito, com carga horária mínima de 20h, limitado a quatro (04) cursos, sendo 05 pontos por cada curso totalizando no máximo 20,0 pontos

Nome do curso e Carga Horária

3. Experiência de trabalho na função pretendida, limitando-se a 48 meses: 2,5 pontos por semestre, totalizando de 20 pontos.

Nome da Instituição e Período de atuação

Crato-CE, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RECURSO DA ETAPA:

() Análise de Capacidade Profissional (Currículo) () Entrevista

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2015 - SMC

Nome: _____

Função: _____ Data: ____/____/____

CPF: _____

Telefones para contato: _____

1 - No caso de Recurso da etapa de Análise de Capacidade Profissional (Currículo), preencher*:

Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

2- Fundamentação do recurso:

3- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2015 - SMC

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “9.1.” do Edital 02/2015 - SMC.

* Só preencher se o recurso for relativo a etapa de Análise de Capacidade Profissional, (Currículo).

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015 - SMC

ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO REQUISITOS BÁSICOS ATRIBUIÇÕES

Músico Clarinetista

Ensino Médio Completo e habilitação no instrumento musical ao qual concorre a vaga. DESEMPENHAR ATIVIDADES TÉCNICAS NO INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO TAIS COMO LEITURA DE PARTITURAS, MANUSEIO, ENSAIOS E ESTAR DISPONIVEL PARA APRESENTAÇÃO A QUALQUER DIA DA SEMANA HAJA VISTA QUE A ROTINA DE TRABALHO DO MUSICO É DE NATUREZA ESPECIAL, NÃO HAVENDO DIA NEM HORÁRIO FIXO PARA ACONTECER.

Músico Trompetista

Ensino Médio Completo e habilitação no instrumento musical ao qual concorre a vaga. DESEMPENHAR ATIVIDADES TÉCNICAS NO INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO TAIS COMO LEITURA DE PARTITURAS, MANUSEIO, ENSAIOS E ESTAR DISPONIVEL PARA APRESENTAÇÃO A QUALQUER DIA DA SEMANA HAJA VISTA QUE A ROTINA DE TRABALHO DO MUSICO É DE NATUREZA ESPECIAL, NÃO HAVENDO DIA NEM HORÁRIO FIXO PARA ACONTECER.

Músico Tubista

Ensino Médio Completo e habilitação no instrumento musical ao qual concorre a vaga. DESEMPENHAR ATIVIDADES TÉCNICAS NO INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO TAIS COMO LEITURA DE PARTITURAS, MANUSEIO, ENSAIOS E ESTAR DISPONIVEL PARA APRESENTAÇÃO A QUALQUER DIA DA SEMANA HAJA VISTA QUE A ROTINA DE TRABALHO DO MUSICO É DE NATUREZA ESPECIAL, NÃO HAVENDO DIA NEM HORÁRIO FIXO PARA ACONTECER.

Músico Percussionista

Ensino Médio Completo e habilitação no instrumento musical ao qual concorre a vaga. DESEMPENHAR ATIVIDADES TÉCNICAS NO INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO TAIS COMO LEITURA DE PARTITURAS, MANUSEIO, ENSAIOS E ESTAR DISPONIVEL PARA APRESENTAÇÃO A QUALQUER DIA DA SEMANA HAJA VISTA QUE A ROTINA DE TRABALHO DO MUSICO É DE NATUREZA ESPECIAL, NÃO HAVENDO DIA NEM

HORÁRIO FIXO PARA ACONTECER.

Crato-CE, 08de Julho de2015

Rosiane Bezerra de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Publicação do edital dia 08de julho de 2015.

Inscrições – Na SMC 09a 14/07/2015

Análise de Currículo 15 a 17/07/2015

Resultado da Análise do Currículo e convocação para entrevista 20/07/2015

Entrevistas 22 a 24/07/2015

Resultado Final – Site www.crato.ce.gov.br

28/07/2015

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato torna publico o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº09071/2013-SME decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2013.06.25.1, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA,S/Nº,MURITI-CRATO/CE,DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E um AUMENTO em 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) de acordo com o índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, do valor inicialmente pactuado, totalizando o valor mensal de R\$8.982,06 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) e perfazendo o valor global de R\$ 107.784,70 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e a PRORROGAÇÃO par mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MRF IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: ATE 29 DE JUNHO DE 2016

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107007/2015 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 07 concedida a IZIDORO PEREIRA DA SILVA NETO, portador (a) de CPF 051.899.993-94, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0601179, de 06 de janeiro de 2014, pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006003/2015 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR EUGÊNIA CRISTINA ALEXANDRE PEREIRA, portador (a) de CPF 502.333.783-91, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pelas leis 2.884, de 19 de junho de 2013 e 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

RESULTADO DOS RECURSOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 002/2015

RESULTADO APÓS RECURSOS INTERPOSTOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO divulga o RESULTADO OFICIAL, após análise, pela Comissão, de Recursos apresentados pelos candidatos do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRATO/CE – CONFORME EDITAL Nº 002/2015 que de acordo com suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal 3.032/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO OFICIAL desta Seleção com vista a suprir possíveis carências temporárias de pessoal, a fim de atender às necessidades temporárias excepcional de interesse público, no âmbito desta Secretaria.

ASSISTENTE TECNICO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 100

2º ANTONIA DISRAELI PEREIRA CAVALCANTE 100

3º GRAZIANO ALVES DE LIMA 100

4º FRANCISCO RUBENS DE SOUSA 96

5º GIZELDA SECUNDO DA SILVA 95
 6º GLESIVANIA DE ARAUJO 95
 7º PAULO DE TARSO DOS SANTOS 94
 8º VILIANA ALVES MARTINS 94
 9º SILVIA MARIA PAULINO MOTA 94
 10º ROBSON HOLANDA DE SOUSA 94
 11º TATIANE BEZERRA DE LIMA 92
 12º LUCIA JEANE E SILVA 92
 13º CICERA JACINTO DE SOUSA 91
 14º ANTONIO EMIDIO NEVES DA SILVA 91
 15º FRANCISCA ROSÂNGELA CORREIA ESMERALDO 91
 16º GERMANA RIBEIRO GONÇALVES 90
 17º JOANA D'ARC ADELINA DO NASCIMENTO 90
 18º KARINA HOLANDA VALDEVINO BRITO 90
 19º BARBARA MARSELLAISE FRANCISCA SILVA FEITOSA 90
 20º GIRLENE DE OLIVEIRA MELO 90
 21º MARIA SILVIA MUNIZ PEREIRA LIMA 89
 22º ROSA DE SALES VIRGOLINO 89
 23º LUIS PESSOA DE ARAÚJO JUNIOR 89
 24º SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL 88
 25º INEUDA LIMA BARROS 87
 26º REGIVANIA DA SILVA 87
 27º LÚCIA ADRIANA DA SILVA DOMINGOS 87
 28º LUCELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 86
 29º MARIA ALDENEIDE DE LIMA 86
 30º AMANDA MARIA CAINÉ 85
 31º NATHANAEL FERREIRA PEREIRA 85
 32º RITA DE CASSIA MELO DE BRITO 85
 33º MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA 84
 34º ANCHIETA ALENCAR BRASIL 84
 35º LEONARDO PINHEIRO LEANDRO 84
 36º MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA 83
 37º ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA ALVES 83
 38º LUCIA DASAELE PEREIRA BORGES FREIRE 83
 39º ANTONIA PEREIRA DA SILVA 82
 40º ELMIRA DOS SANTOS SILVA 82
 41º EDVANIA JACINTO DE SOUSA GONÇALVES 82
 42º ELICARLOS GOMES DE LIMA ALMEIDA 82
 43º ANA RAQUEL FREIRE RICARTE 82
 44º FRANCISCA NAIARA DE ALMEIDA OLIVEIRA 82
 45º ISABELLE BOTELHO ARRAIS NOBRE 82
 46º OSVALDO DAXO ALENCAR 82
 47º AUDIRA RAYANNE SAMPAIO PEIXOTO PARENTE TELES DE SÁ BORGES 82
 48º FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA 82
 49º LUARA FERNANDES FERREIRA 80
 50º MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO 80
 51º MARIA ISABEL LIMA GERMANO 80
 52º CAMILA HOLANDA RODRIGUES LAVOR 80
 53º GERMANA DA SILVA QUEIROZ MATOS 80
 54º MARIA APARECIDA DA ROCHA LEITE 80
 55º ANA MARIA DE SOUZA 80
 56º DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS 80
 57º LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA 80
 58º OZILANIA ROSENA LOURENÇO 80
 59º WILIANA VIEIRA LIMA 80
 60º ANTONIA CARDOSO DE CARVALHO 80
 61º EDICLEYDE DE BRITO BRIGIDO 80
 62º ANTONIO MARCOS JUSTINO 80
 63º CICERA GALDINO BENTO 80
 64º JAQUELINE CARDOSO TAVARES 78
 65º CATIA DANIELA DOS SANTOS AMORIM 78
 66º CICERA DE SALES GOMES 78
 67º BARBARA KELLY VILAR CIRILO 78
 68º MARIA RAMYLA FERREIRA XIMENDES 78
 69º SEBASTIÃO RODRIGO GOMES DE FARIAS 78
 70º ANTONIA ZILDENE DE SOUSA MARTINS 78
 71º MARIA DO SOCORRO MENEZES BELISARIO 78
 72º GLEDSON FERREIRA MACEDO 78
 73º REJANIELE DE OLIVEIRA PORFIRIO 77
 74º MARIA APARECIDA TOMAZ TELES 77
 75º JAIRLAN DA SILVA BARROS 77
 76º DANIELLE DA SILVA RIBEIRO 76
 77º CICERA PEREIRA DA SILVA 75
 78º MARIA HELIELMA ROCHA LOPES 75
 79º FRANCISCA IDALINA ALVES DE MORAIS SALVIANO 75
 80º ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO 75

81° CICERA AGLÉSIA GALDINO BENTO OLIVEIRA 75
82° SUYANNE OLIVEIRA MAIA 75
83° MARIA CLENE DA SILVA GOMES 74
84° ANTONIO ISIDORIO DE LIMA 73
85° JUZANI SILVA DE LIMA 73
86° NADRIELLE DE SOUSA LANDIM 73
87° KARINA PEREIRA MORAIS 73
88° MARIA JOSIANE AUGUSTO DA SILVA 73
89° AURILÂNIA DE SOUSA SILVA 72
90° PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM 72
91° KATIA MILENE LEITE TEIXEIRA 72
92° CARLOS EDUARDO RODRIGUES 72
93° MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 72
94° ERINEIDE COELHO DE ANDRADE 72
95° EMANOEL HUDSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS 72
96° MARIANA GOMES GUIMARÃES 71
97° FRANKLIN GOMES DE ANDRADE 71
98° ALAN BRITO DE SALES 71
99° VICTOR HUGO MOREIRA GOMES 71
100° LUANA LIMAVERDE DE MOURA CARDOSO 71
101° GILVANDA SILVEIRA DE SOUSA 70
102° SONIA MARIA ALVES DA COSTA 70
103° ALEX PINHEIRO TELES 70
104° SUIANE KEULE LIMAVERDE ANDRADE 70
105° MARIA ELISABETE SOUZA GONZALEZ 70
106° FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS 70
107° FÁBIO HENRIQUE DE MENESES ALVES 70
108° MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO 70
109° AMANDA MORAES PINHO 70
110° MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA 69
111° PATRICIA CARLA SÁTIRO 68
112° RAQUEL GOMES ALVES 68
113° NAKEILA RAMOS RODRIGUES BATISTA 68
114° ROSICLEIDE DOS SANTOS LIMA 67
115° JANAINA BESERRA CAVALCANTE 67
116° CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA 67
117° ELIANE PEIXOTO ROCHA 66
118° EULENE DOS SANTOS SILVA 66
119° KARYNA KRYSYA DA SILVA SOUSA 66
120° SAMIK'ELLE NUNES DE MENESES 65
121° EVA DILMA ALVES MACÊDO 65
122° INAIARA SALES DOS SANTOS 65
123° FRANCISCA CARDOSO FELISMINO 65
124° CRISTIANE GONÇALVES DA GAMA 65
125° SAMANTA NEUMA OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA 65
126° KELMA VALLESKA GONÇALVES COSTA 65
127° ESMERINDA ISABEL DE SOUZA SANTOS 65
128° ALANNA QUINTINO DE SOUSA 65
129° FRANCISCO LOPES BEZERRA JÚNIOR 65
130° MARIA JAQUELINE DE SOUZA GOMES PEREIRA 64
131° THIAGO PEIXOTO ROCHA 64
132° DANIELLY ALVES DA SILVA MORAIS 64
133° ANA CLEIDE DE SOUSA BRITO 63
134° DAVID MATHAUS RODRIGUES DE OLIVEIRA 63
135° ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA 63
136° RENAJILA MIKAELA MARTINS DE ARAUJO 63
137° ANGELA ALVES PEREIRA 63
138° ANÁLIA MARIA AMORIM FREIRE 63
139° ANGELA RODRIGUES DA SILVA 63
140° RODOLFO DE BRITO SANTOS 63
141° ANA AUGUSTA ESMERALDO SILVA 62
142° EDCLÊ DUARTE LEONEL 62
143° JOHN LENNON TELES PEREIRA 62
144° CICERA CANDIDO DE OLIVEIRA 62
145° MARIA ELIANE RAQUEL BEZERRA 62
146° NILVIA TÉRCIA BARBOSA OLIVEIRA DE MENESES 62
147° LARISSA FLAIENE RODRIGUES DA SILVA 62
148° RITA DE CÁSSIA DA SILVA 62
149° MARISA MARY ALVES PEIXOTO 61
150° JACQUELINE DA SILVA PEREIRA 60
151° CICERA MARIA PARENTE 60
152° ANA RAQUEL DUARTE FERREIRA MACIEL 60
153° CICERA ROBERTA FEITOSA DA CRUZ 60
154° RENER DE OLIVEIRA FEITOSA 60
155° FRANCISCA HUILMA FAUSTINO MARTINS 60
156° TATIANE MARQUES VITORINO 60

157º ROZANA DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA 60
 158º FRANCISCO GEOVAN DE SOUZA SANTOS 60
 159º RAFAEL ALVES DE SOUSA 60
 160º SIMONE PEREIRA DE ARAUJO 60
 161º FRANCISCA IVONE DA SILVA LIMA 60
 162º MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA 60
 163º KESSYA ALVES BRASIL 60 *

*Acatado o recurso impetrado contra o resultado preliminar. Justificativa encaminhada aos orientadores, via Formulário de Recursos – Anexo III do Edital N° 002/2015

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO

1º JOÃO BOSCO DE LIMA 97
 2º VICENTE LUIZ DO NASCIMENTO 92
 3º JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS 90
 4º ELIOMAR SENA DOS SANTOS 90
 5º CARLOS ANDERSON DOS SANTOS SILVA 87
 6º FERNANDO LOPES BEZERRA 86
 7º VICENTE SIMIÃO DE BRITO 85
 8º WESLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 82
 9º JOÃO PAULO FERREIRA CARIRI 81
 10º REGIVALDO SILVA LIMA 80
 11º FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA 80
 12º LUIZ CARLOS SALES DA SILVA 80
 13º HUGO DA SILVA PEREIRA 80
 14º ADRIANO FERREIRA DE SOUSA 80
 15º APARECIDO ANTONIO ALVES DE LIMA 80
 16º JOSÉ IDALÉCIO PEREIRA 78
 17º IVAN AMARO DOS SANTOS 78
 18º FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA 78
 19º FRANCISCO DERLANE ALVES DE LIMA 77
 20º KAIO ANDERSON DELMIRO DE SOUZA 77
 21º JOSÉ OLIVAL NUNES DA SILVA 75
 22º ROMÁRIO LOPES DA SILVA 75
 23º RAIMUNDO NONATO DA SILVA 74
 24º RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS NETO 74
 25º ISAIAS FERREIRA ALENCAR 74
 26º FRANCISCO JEFFERSON DO NASCIMENTO BEZERRA 74
 27º JUCIER RODRIGUES DE OLIVEIRA 73
 28º ANTONIO MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA 73
 29º LUCAS GREGÓRIO PINTO 73
 30º MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS 73
 31º JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO 72
 32º MÁRCIO ALVES DO NASCIMENTO 72
 33º JUCELINO HONORATO DA SILVA 72
 34º FRANCISCO DE OLIVEIRA SARAIVA 72
 35º EXPEDITO DOMINGOS DE SOUSA 72
 36º JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS 72
 37º FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA 72
 38º JOSÉ CARLOS SANTOS 72
 39º JOSÉ FERNANDES DA COSTA NETO 72
 40º FRANCISCO NAILSON FEITOSA AGOSTINHO 72
 41º DAVI GARCIA DOS SANTOS 72
 42º GILDIVAN BATISTA CHAVES 72
 43º LEILECARLOS BARBOSA PEREIRA 71
 44º CICERO GONÇALVES DE ARAUJO 71
 45º VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA 70
 46º MARIA EUGÊNIA PEREIRA ALVES 70
 47º JOSÉ TARCIO BEZERRA LIMA 70
 48º MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA 69
 49º FRANCISCO ISAIAS FEITOSA OLIVEIRA 69
 50º CICERO SEZISNANDO SOUSA 69
 51º ALLANDERSON DAVID DA SILVA PEIXOTO 69
 52º JOSÉ CEZAR VIEIRA GAMA 69
 53º TERISVALDO SOARES DOS SANTOS 69
 54º BERNARDO JOSÉ NUNES DA SILVA 68
 55º HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES 68
 56º FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 67
 57º FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR 67
 58º JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO 66
 59º JOSUEL PAZ BARRETO 65
 60º THIAGO DOMINGOS AGOSTINHO 65
 61º JOSÉ INÁCIO DA SILVA 65
 62º FLAVIANO TEMÓTEO OLIVEIRA 65
 63º FRANCISCO NAILSO DA SILVA 65
 64º CLAUDEMIR GONÇALVES DE SOUZA 65
 65º THÚLIO RODOLFO FEITOZA DE OLIVEIRA 64

66º CLAUDIO HENRIQUE COSTA GOMES 64
 67º IVAN LEANDRO MENESES 64
 68º FRANCISCO CARDOSO MACEDO 62
 69º JOSÉ CARLOS DA SILVA 62
 70º ANTÔNIO ARNALDO DOS SANTOS 62
 COPEIRA
 CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO
 1º RAIMUNDA FÁTIMA PEREIRA BRASIL 100
 2º SEVERINA RODRIGUES DA COSTA SILVA 100
 3º LUIZA HELENA DE LIMA OLIVEIRA 98
 4º LA SALETE FERREIRA DOS SANTOS 94
 5º LUCINETE FERREIRA DE LIMA 92
 6º ANTONIA PAULINA DA SILVA 92
 7º LÚCIA CRISTINA ALVES DA SILVA 90
 8º ANTONILDA NOGUEIRA DE LIMA 90
 9º ANA CARINA COELHO SILVA 90
 10º RAIMUNDA FELIX DOS SANTOS 87
 11º MARIA ELIZIANE BARBOSA DE SALES 87
 12º MARIA HELENA DE SOUSA 86
 13º MARIA BETANIA FERREIRA OLIVEIRA 85
 14º CICERA OLIVEIRA DE SOUZA 85
 15º DIVANEIDE ALVES ARAUJO 83
 16º MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA 83
 17º SONIA MARIA ALVES MOREIRA 80
 18º MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA 80
 19º ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA MATOS 80
 20º MARIA LAURINDO DA SILVA SOUSA 78
 21º JULIANA DE SOUSA ALVES 78
 22º SOLANGE APARECIDA DA SILVA 78
 23º SOCORRO GOMES DE FARIAS 78
 24º VALDENIA MARIA VIEIRA 77
 25º MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA 77
 26º TÂNIA MARIA HOLANDA VALDIVINO BRITO 76
 27º SANDRA MONTEIRO DA SILVA SOUSA 76
 28º JOAQUINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 75
 29º MARIA DO CARMO SEVERINO CANUTO 75
 30º FRANCISCA DO CARMO SILVA 75
 31º FRANCISCA VANUSIA DOS SANTOS 75
 32º ZILMA FELIX DE FREITAS 75
 33º MARIA LUCINEIDE MACEDO SILVA 75
 34º MARIA ILVA BERNARDO DA SILVA 75
 35º SANDRA RÉGIA CORREIA LIMA 75
 36º MARIA ISAULENE DOS SANTOS BONFIM 75
 37º FRANCISCA SOCORRO NAZÁRIO 75
 38º MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE QUEIROZ 75
 39º JOSELÂNIA BEZERRA DA COSTA 74
 40º MARIA VALDECI DOS SANTOS 73
 41º MARIA VANEIDE FERREIRA SILVA 73
 42º JUCINEA FERREIRA DA SILVA 73
 43º ELMA SIEBRA LEITE 73
 44º ETELVINA DE SOUSA TELES 72
 45º LUCÉLIA MOREIRA DA SILVA 72
 46º MARILENE FERREIRA DANTAS 72
 47º FRANCISCA VITÓRIA DE BRITO 72
 48º FRANCISCA ALIETE NOGUEIRA DE LIMA 72
 49º FRANCISCA TEMOTEO DA SILVA SANTOS 72
 50º AURINA DIONÍSIO RAMOS 71
 51º HELAIDE SOUZA MONTEIRO NASCIMENTO 71
 52º ANTONIA PINHEIRO DE SOUSA 71
 53º FRANCISCA LOPES ELIAS 71
 54º ANTONIA CANDIDO DE SOUZA BEZERRA 71
 55º MARIA DE JESUS FURTADO FERREIRA 71
 56º AURINEIDE NUNES DOS SANTOS LIMA 71
 57º FRANCISCA MARIA CONSTANTINO GONÇALVES 70
 58º JOSILENE DOS SANTOS VIEIRA PEREIRA 70
 59º EDVANIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA 70
 60º ESPEDITA GONÇALVES DOS SANTOS 70
 61º MARIA DA PENHA TEIXEIRA DE ARAUJO 70
 62º LIDUINA CORREIA CAVALCANTE 70
 63º FRANCISCA CELIA GONÇALVES TELES 69
 64º MARIA JOSELITA SILVA CORDEIRO 69
 65º ZILDA FERREIRA DE SOUSA 69
 66º MARIA GORETE MARQUES DE LIMA 69
 67º EDINALVA PEDRO DE LIMA MARCOLINO 69
 68º MARIA EDIVANIA AGOSTINHO 69
 69º VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS 69

70º ROSEANE GOMES DA SILVA ANDRADE 69
 71º LIDIANA CARNEIRO XAVIER 68
 72º ANA SOARES DE OLIVEIRA 67
 73º ANA MARIA GOMES 67
 74º MARIA LUCIOLA FERREIRA DE MORAIS 67
 75º ROSEANE GOMES DA SILVA ANDRADE 67
 76º IVONEIDE FERREIRA DE LIMA 66
 77º MARIA NÚBIA DA SILVA 66
 78º ANTONIA BEZERRA LEITE DOS SANTOS 65
 79º MARIA DO SOCORRO DE MENESES ALVES 65
 80º EDIVANIA CORREIA SATIRO DA SILVA 65
 81º LUZIENE FERREIRA DE MOURA 64
 82º IRACI DOMINGOS DA SILVA 63
 83º VANUSA DO NASCIMENTO 63
 84º ANTONIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA 63
 85º MARIA DE FÁTIMA LAURENTINO DA SILVA 63 *
 86º ALBENIR SARAIVA NOGUEIRA 62
 87º VALDIRENE DA SILVA 62
 88º MARIA JUCELIA DOS SANTOS DE ARAUJO 62
 89º FRANCISCA HELIA FERREIRA DA SILVA 62
 90º MARIA LUZIANE DE QUEIROZ GOMES 62
 91º ROSA CALIXTO SAMPAIO 62
 92º CICERA SHEYLA CORDEIRO DA SILVA 60
 93º ROSANGELA TEIXEIRA DE ANDRADE 60 *
 94º DAYANE GRACE TORRES SILVA 60 *
 95º MICHELLE ALVES DE SOUZA 60 *
 96º MARIA MEIRE DE SOUSA LEITE 60 *

*Acatado o recurso impetrado contra o resultado preliminar. Justificativa encaminhada aos orientadores, via Formulário de Recursos – Anexo III do Edital N° 002/2015

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR (A)

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO

1º MARIA HELENICE DOMINGOS DE SOUSA 90
 2º ANA PAULA TEIXEIRA ALVES 90
 3º MARCIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA SOUSA 90
 4º MARLY JAGUARIBE RODRIGUES 89
 5º MARIA FRANCINEIDE MENESES DE ARAUJO 88
 6º NILVANIA ARAUJO DE MOURA 88
 7º ANGELA MARIA MASCENA DE OLIVEIRA SOUZA 86
 8º MARIA IVONE DOS SANTOS SOUSA 85
 9º MARIA IRACILDA DE SOUSA 85
 10º SILVANA TOMAZ DOS SANTOS 83
 11º FROCELIA FRANCO MACÊDO 80
 12º FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA 80
 13º ANTONIA MENDES DE ALCANTARA SILVA 80
 14º MARIA LUCIA TEIXEIRA VIEIRA 80
 15º ZENA BERNARDINO DE LIMA 80
 16º LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO 80
 17º VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA 80
 18º MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS DA ROCHA 80
 19º CICERA JUSTINO DA SILVA BATISTA 80
 20º ADRIANA GONÇALVES PEREIRA 80
 21º ALLANA MARCIA JUCA DA SILVA 80
 22º FABIO GONÇALVES BRASIL 80
 23º MARCELO FERREIRA DA SILVA 80
 24º CICERA SOARES DO NASCIMENTO 80
 25º ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 80
 26º FRANCISCO REGINALDO AGAPTO 78
 27º ZILDONEIDE QUEIROZ BEZERRA 78
 28º ANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS 78
 29º ADRIANA DE SOUSA RAMOS 78
 30º ANTONIEL SILVA DOS SANTOS 78
 31º ELIEUDA PEREIRA DE SOUSA 77
 32º MARIA INÊS ALVES DA SILVA 77
 33º JUSSICLEIDE ALVES DE MOURA 77
 34º MARIA SUSY CORREIA 77
 35º ELIONEIDE FERREIRA MAIA 76
 36º FRANCISCO DINO EUGÊNIO ARAÚJO 76
 37º FRANCISCA TELMA DO NASCIMENTO 76
 38º SUELY BEZERRA DA SILVA 76
 39º LUZIA DE ARAÚJO 75
 40º ELOISA LOPES DA SILVA 75
 41º FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA 75
 42º LUIZA RAQUEL DE ANDRADE SILVA 75
 43º CICERA CALIXTO DE SOUSA 74
 44º AURILENE GOMES MONTEIRO 73
 45º MARIA FERREIRA LIMA 73

46º FRANCISCA CARLOS CARDOSO 73
 47º ANA CLEIDE ELIAS SILVA 73
 48º MARIA LIDUINA MACEDO ALVES 72
 49º FRANCISCO ELIAS NONATO 72
 50º ANTONIO SILVINO DA SILVA 72
 51º DIANA LOPES DE OLIVEIRA 72
 52º LAURINDO SOARES DE OLIVEIRA 72
 53º LÚCIA CALISTA DE ALENCAR 72
 54º NADIA RODRIGUES CLEMENTINO 72
 55º SHEYLLA MARIA DOS SANTOS SILVA 72
 56º AIRTON MENEZES DE OLIVEIRA 72
 57º JOHNATAN DA SILVA BEZERRA 72
 58º TELMA ALENCAR BARBOSA 72
 59º LUCIANA BATISTA DA SILVA 71
 60º MARIA VIVINE DE ARAÚJO SILVA 71
 61º MARIA REGILANIA ALVES DE QUEIROZ 70
 62º CICERA FERREIRA LIMA 70
 63º IRACY ALVES DE SOUSA 70
 64º RAIMUNDO TEMOTEO FILHO 70
 65º FRANCISCA DE SALES GOMES MATIAS SILVA 70
 66º CICERA MARLETE ALENCAR DA SILVA 70
 67º CECI BRITO XENOFONTE DE SOUSA 70
 68º JUAREZ MARCELINO DA SILVA FILHO 70
 69º MARIA EDILANIA DOS SANTOS ARAÚJO 70
 70º ROSIMEIRE DE ALENCAR GOMES 70
 71º RENATA MARIA GREGÓRIO 70
 72º LILIANE SILVA SANTOS 70
 73º JANETE LIMA DA SILVA 70
 74º JOELMA GONÇALVES DE ALCÂNTARA 70
 75º ROSANGELA MENEZES DA SILVA 70
 76º MARILENE RODRIGUES JUCA 70
 77º ODETE CORTEZ DOS SANTOS 69
 78º MARIA EDINETE PEREIRA DE SOUZA 69
 79º SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 68
 80º FRANCISCO ALVES DE SOUSA 68
 81º MARIA LUCÉLIA DA SILVA 68
 82º MARIA IVANILDA DOS SANTOS NUNES 68
 83º ANA PAULA GOMES GONÇALVES 68
 84º ALICIANE DO NASCIMENTO 68
 85º JOSÉ CESAR DOS SANTOS 68
 86º ERLANIA DA SILVA FELISMINO 68
 87º MARIA DO SOCORRO GUEDES LOPES 68
 88º WESLEY FERNANDES DOS SANTOS 68
 89º ALEXSANDRA PEREIRA BARROS 67
 90º RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA 67
 91º RICARDO SOARES XAVIER 67
 92º ALEXANDRA MELO DE SOUZA 67
 93º MARCIANA FERREIRA NEVES 67
 94º VANUSA SILVEIRA LEITE 67
 95º PATRICIA ALVES BARBOSA 67
 96º MARILENE DA SILVA PATRICIO 67
 97º MARIA INÊS NEVES DE OLIVEIRA 67
 98º MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ 67
 99º LIZIANE DE SOUSA PEREIRA 67
 100º LUCIMAR TEIXEIRA DELMIRO 66
 101º LUCIANA CAVALCANTE BRITO 66
 102º ANTONIA DE SALES LOPES 65
 103º REGIANE AUGUSTA DA SILVA 65
 104º VERA LUCIA RAFAEL SILVA 65
 105º MARIA SELMA RAFAEL DA SILVA 65
 106º MIRALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA FAUSTINO 65
 107º MARIA LUCIANA DE MACEDO PEREIRA 65
 108º FABIOLA RODRIGUES GOMES 65
 109º ROSIVANIA MORAIS SANTOS LEITE 65
 110º JOANA D'ARC GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA 65
 111º MICAEL LEITE DO NASCIMENTO GOMES 65
 112º MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA 65
 113º ANA MARCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS 64
 114º MARIA DO CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO 64
 115º ELIZANGELA ALVES BARBOSA 64
 116º FRANCISCO JOSIMAR MOURA NASCIMENTO 64
 117º TANIA MARIA MUNIZ RODRIGUES 63
 118º MARIA DO SOCORRO BATISTA DE MACÊDO 62
 119º MARIA EUGÊNIA DE ANDRADE SOUZA 62
 120º IDELÂNIA NUNES DA SILVA 62
 121º VALDIZIA SOARES COELHO 62

122º LUCIMAR SANTOS PEREIRA 60
 123º MARIA DJANIA TOMAZ 60
 124º CICERA MARIA PEREIRA DA SILVA 60
 MOTORISTAS VEÍC. LEVES
 CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO
 1º LUIZ FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO 80
 2º FRANCISCO JOSÉ PEREIRA 80
 3º BRUNO LIMA DOS SANTOS 80
 4º STEFFERSON MARTINS ALVES 80
 5º JOSSEAMBERG MACEDO SOARES 78
 6º EDILTON BATISTA DE SOUSA 77
 7º FRANCISCO JESSÉ GONÇALVES DE ANDRADE 72
 8º ROMMEL BASTOS CARVALHEDO 70
 9º RICARDO DE SOUZA SILVA 70
 10º JOHN LENNON DE SOUSA BATISTA 70
 11º ANTONIO ILDO VIEIRA DA SILVA 70
 12º FRANCISCO CARLOS LEITE SIEBRA 69
 13º ARAN KELSON RAMOS MACHADO 68
 14º MARCIO BARROS DE SOUSA 68
 15º ALISSON SILVA 68
 16º WAGSON CAMPOS SARAIVA 67
 17º JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS 65
 18º JOÃO PAULO DE ARAÚJO RIBEIRO 65
 19º FRANCISCO ALAN SERAFINO GUIDA 65
 20º GILVAN ALVES SANTANA 63
 21º DAVID MATIAS DA SILVA 63
 22º ÉRIC DE OLIVEIRA SILVA 63
 23º MARIA LAURACI FERREIRA DOS SANTOS 62
 24º AUGUSTO MAURICIO DE ALENCAR FILHO 62
 MOTORISTAS VEÍC. PESADOS
 CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO
 1º JOSÉ GOMES DE MELO NETO 88
 2º JOSÉ ADELMIR DOS SANTOS 85
 3º FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS 82
 4º MARCELO ALEXANDRE SILVA 82
 5º RAIMUNDO NONATO SEVERINO DA SILVA 82
 6º ROBERTO DE SOUSA LIMA 82
 7º MARIA DE LOURDES REIS MACEDO 82
 8º FRANCISCO IVAN TAVARES DE OLIVEIRA 82
 9º CASSIANO CACIO NETO DA SILVA 82
 10º CARLOS DANIEL BEZERRA DA SILVA 82
 11º ALLAN DAVID TAVARES ANDRADE 80
 12º LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JÚNIOR 80
 13º DIEGO FERREIRA LIMA 80
 14º IAGO GONÇALVES DA SILVA 80
 15º RAFAEL SARAIVA SILVA 80
 16º JAKSON LEAL DA CUNHA 80
 17º RAFAEL SILVA MATEUS 80
 18º ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS 80
 19º VANILTON HOLANDA DA SILVA 80
 20º FRANCISCO GENIVALDO DE OLIVEIRA 80
 21º JOSÉ EVANDRO BARBOSA JÚNIOR 80
 22º RAIMUNDO SIEBRA LACERDA 80
 23º FRANCISCO LAILTOM BEZERRA DA SILVA 80
 24º LUCIANO DUARTE FIGUEIREDO 80
 25º MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS 76
 26º EVANDRO DE SOUZA GOMES 74
 27º ROBSON PEREIRA LEI DA SILVA 74
 28º ANTONIO PORFIRIO NETO 72
 29º ANTÔNIO PEDROSA DE OLIVEIRA 70
 30º MARCIO ALVES DIAS 70
 31º GESSY MAIA 70
 32º JENILDO JOSÉ DA SILVA 70
 33º HENRILLE DO NASCIMENTO MONTEIRO 70
 34º DIEGO SILVA OLIVEIRA 70
 35º EDGAR GOMES DE SOUSA 65